

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES – 6ª/SL	10/2021	22/11/2021
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 07/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO - SRP		
E-MAIL: Diversos	TELEFONE:	
ASSUNTO:		
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021 – ESCLARECIMENTO.		
DESCRIÇÃO:		

Prezados Licitantes,

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF comunica aos interessados que após análise **DO QUESTIONAMENTO** abaixo, anexamos a presente Comunicação Externa bem como disponibilizaremos no link <https://licitacao.codevasf.gov.br/licitacoes/6a-superintendencia-regional-juazeiro-ba/pregao-eletronico/editais-publicados-em-2021/edital-07-2021/> a(s) resposta(s) ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) e **após ouvido o Pregoeiro e a área técnica da Codevasf:**

Requerente: SANJUAN ENGENHARIA LTDA.

A licitante alega que: no edital consta que o lance intermediário mínimo no valor de R\$ 0,01 (um centavo do real), conforme imagem abaixo, mas quando vamos cadastrar a proposta no site, solicita que seja preenchido desconto (%), gostaríamos de saber como proceder com relação de como deve ser ofertado o desconto.

RESPOSTA:

Realmente o Sistema Comprasnet está preparado para trabalhar com parâmetro percentual, no caso de critério de julgamento Maior Desconto.

Dessa forma, **orientamos a todos os licitantes que, ao cadastrar a proposta, registrem o lance intermediário no percentual de 0,01% (um centésimo por cento)**. Pois, tal medida não afetará a competitividade do certame e a escolha da melhor proposta.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

PAULO SÉRGIO NASCIMENTO MATOS – CHEFE DA 6ª/SL